



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO  
TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
EDITAL N. 038/2022 - RETIFICAÇÃO (EM VERMELHO)**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna público que estarão abertas, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2022, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes dos Processos Seletivos para Ingresso no Curso Técnico em Mecânica Integrados ao Ensino Médio - 2022 - CTISM, nos Cursos Técnicos Subsequentes - 2022 - CTISM (Editais CEBTT/PROGRAD n. 0051/2021, n. 0052/2021) e no Processo Seletivo PROEJA - 2022 (Edital COPES n. 002/2021) visando o ingresso nos referidos Cursos Técnicos, conforme especificado a seguir, no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas por candidatos aprovados nos processos seletivos referentes aos Editais CEBTT/PROGRAD n. 0051/2021, n. 0052/2021 e no Edital COPES n. 002/2021).

<b>Curso Técnico Integrado</b>	<b>Turno</b>	<b>Vaga</b>
*Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Diurno	01 vaga

\*O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria oferece a modalidade de curso técnico integrado ao Ensino Médio, modalidade regulamentada pela Lei n.º 11.741/2008, pelo Decreto n.º 5.154/2004, pelo Parecer CNE/CEB n.º 39/2004 e pela Resolução CNE/CEB n.º 01/2005. Faz-se necessário destacar que, de acordo com o Parecer CNE/CEB n.º 39/2004, “para obter seu certificado de conclusão do Ensino Médio, o(a) aluno(a) deverá concluir simultaneamente a habilitação técnica de nível Médio. Como se trata de um curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível Médio e, muito menos, o inverso”. \*\*Duração: três anos + estágio obrigatório de 400 horas.

**Cursos Técnicos Subsequentes****Turno****Vagas**

*Automação Industrial	Noite	06 vagas
*Eletromecânica	Noite	04 vagas
*Eletrônica	Noite	08 vagas
*Eletrotécnica	Noite	05 vagas
*Mecânica	Noite	08 vagas
*Segurança do Trabalho	Noite	08 vagas
*Soldagem	Noite	15 vagas

\*Conforme previsto no Manual do Candidato referente ao Edital N.º 052/2021, para os Cursos Técnicos Subsequentes do CTISM, poderão ser chamadas até 10 pessoas, por curso, além do quantitativo de vagas estipuladas.

**Curso Técnico PROEJA****Turno****Vagas**

*Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ens. Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Noite	11 vagas
---	-------	----------

\*O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria oferece a modalidade de curso técnico integrado ao Ensino Médio, modalidade regulamentada pela Lei n.º 11.741/2008, pelo Decreto n.º 5.154/2004, pelo Parecer CNE/CEB n.º 39/2004 e pela Resolução CNE/CEB n.º 01/2005. Faz-se necessário destacar que, de acordo com o Parecer CNE/CEB n.º 39/2004, “para obter seu certificado de conclusão do Ensino Médio, o(a) aluno(a) deverá concluir simultaneamente a habilitação técnica de nível Médio. Como se trata de um curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível Médio e, muito menos, o inverso”. \*\*Duração: três anos + estágio obrigatório de 400 horas.

**2. DOS PRAZOS**

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	27 de abril de 2022	<a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/</a>
Inscrições	27 de abril a 01 de maio de 2022	<a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/</a>



Divulgação da Lista Preliminar das Inscrições Homologadas	02 de maio de 2022, até às 10h	<a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/</a>
Solicitar inclusão na Lista Preliminar das Inscrições Homologadas	02 de maio de 2022, até às 23h59min	Através do e-mail <a href="mailto:ingresso@ctism.ufsm.br">ingresso@ctism.ufsm.br</a>
Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Homologadas	03 de maio de 2022	<a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/</a>
Realização do Sorteio Público	04 de maio de 2022 às 14h	Transmissão através do canal da Assessoria do CTISM no Youtube – Link de acesso: <a href="https://youtu.be/XvmXEui_qWA">https://youtu.be/XvmXEui_qWA</a>
Lista de candidatos classificados	04 de maio de 2022	<a href="https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/">https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/038-2022/</a>
Confirmação da vaga e matrícula	04 a 10 de maio de 2022	Portal de Confirmação de Vaga <a href="http://portal.ufsm.br/confirmacao">http://portal.ufsm.br/confirmacao</a>
Recurso ao indeferimento da confirmação de vaga	72 horas úteis após recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	Portal de Confirmação de Vaga <a href="http://portal.ufsm.br/confirmacao">http://portal.ufsm.br/confirmacao</a>

2.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.

2.2 Os horários constantes neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.



### 3. DO REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO

- 3.1 Para o ingresso no Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio é exigido que o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental, até a data de confirmação de vaga web/matricula.
- 3.2 Para o ingresso no Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), **o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental e ser maior de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula, sendo vedada a inscrição de estudantes que já tenham o Ensino Médio concluído até a data de confirmação de vaga web/matricula.**
- 3.3 Para o ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes é exigido que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data de confirmação de vaga web/matricula.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através dos seguintes endereços:
  - 4.1.1 Integrado em Mecânica - **Nome da edição: Vagas Remanescentes - Curso Técnico Integrado - CTISM 2022**  
<http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4329>
  - 4.1.2 Subsequentes – **Nome da edição: Vagas Remanescentes - Cursos Técnicos Subsequentes - CTISM 2022**  
<http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4330>
  - 4.1.3 PROEJA- **Nome da edição: Vagas Remanescentes - PROEJA - CTISM 2022**  
<http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4331>
- 4.1.4 Após o preenchimento dos dados solicitados, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.
- 4.2 A pessoa poderá se inscrever em apenas uma das opções de Cursos Técnicos das vagas remanescentes. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso será homologada somente a última inscrição referente ao CPF. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.
- 4.3 No dia 02 de maio de 2022, até às 10 horas, será divulgada a Lista Preliminar das Inscrições Homologadas. Caso a pessoa não encontre o seu nome nessa lista, deverá enviar uma mensagem, até às 23h59min do dia 02 de maio de 2022 para o e-mail [ingresso@ctism.ufsm.br](mailto:ingresso@ctism.ufsm.br) informando a situação. Solicitações enviadas fora desse prazo não serão atendidas.
- 4.4 No dia 03 de maio de 2022 será divulgada a Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.



## 5. DA SELEÇÃO VIA SORTEIO PÚBLICO

5.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico público, que será realizado no dia 04 de maio de 2022, às 14 horas, no campus sede da UFSM, no Auditório do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, prédio 05.

5.2 O sorteio será transmitido, ao vivo, através da Multiweb da UFSM.

5.3 No caso de falha nos sistemas de informação ou de conexão necessários ao sorteio, o procedimento será adiado e sua realização ocorrerá após a normalização dos sistemas, em data a ser divulgada.

### 5.4 Comissão fiscal

5.4.1 A comissão fiscal responsável pelo sorteio público será composta por, no mínimo, 03 (três) pessoas investidas em cargo público na Universidade Federal de Santa Maria, designadas pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, além de 01 (uma) pessoa investida no cargo de Auditor dos quadros permanentes da UFSM.

5.4.2 Poderão estar presentes, no máximo, 03 (três) pessoas inscritas neste Processo Seletivo, devidamente identificadas.

5.4.3 Todas as pessoas presentes deverão seguir, obrigatoriamente, as instruções normativas do Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação – COVID-19, COE-E, da UFSM. A pessoa que não seguir as normas de biossegurança não poderá presenciar o sorteio público.

### 5.5 Participação

5.5.1 Estão aptas a participar do sorteio as pessoas cuja inscrição neste Processo Seletivo tenha sido homologada e conste na Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.

### 5.6 Consulta de desempenho

5.6.1 A partir das 16h do dia 04 de maio, a pessoa interessada poderá consultar seu desempenho no Portal do Desempenho em Concursos da UFSM (<https://portal.ufsm.br/desempenho/>) utilizando seu número de inscrição, sua data de nascimento informada no formulário de inscrição e selecionando o concurso “Vagas Remanescentes – Cursos Técnicos – CTISM – 2022”.

5.6.2 O desempenho mostrará a pontuação virtual aleatória obtida através do sorteio, a posição da pessoa no resultado final e a sua situação no processo.

### 5.7 Especificações técnicas



5.7.1 O sorteio será realizado através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM.

5.7.2 A rotina de software a ser utilizada realiza um sorteio aleatório de números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

5.7.3 Cada pessoa inscrita participará através de uma inscrição homologada que receberá, por meio desse sorteio aleatório, um número que representará uma pontuação virtual.

5.7.4 Utilizando a pontuação virtual sorteada, o sistema faz a classificação geral das pessoas inscritas.

5.7.5 A 'Lista de candidatos classificados será publicada na página do processo, no dia 04 de maio de 2022.

#### 5.8 Auditoria posterior

5.8.1 Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se observar o campo "Semente utilizada: 000000000", localizado no fim da página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.

5.8.2 Cada vez que se clica no botão para gerar a lista do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.

5.8.3 Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- a) Copie a semente informada na página do sorteio.
- b) Acesse o endereço <https://portal.ufsm.br/sorteio>.
- c) Clique em Auditoria.
- d) Insira a semente no campo indicado.
- e) Clique em consultar.
- f) O sistema irá gerar a lista correspondente a qual pode ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA WEB/MATRÍCULA

6.1 A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao>), selecionar o concurso "Vagas Remanescentes – Cursos Técnicos – CTISM – 2022", informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar a solicitação de confirmação de vaga preenchendo todos os campos e anexando todos os documentos necessários.

6.2 A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de confirmar a vaga no curso de aprovação.

6.3 O correto preenchimento dos campos e o envio da documentação exigida são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.



- 6.4 É responsabilidade da pessoa interessada verificar com atenção a caixa de entrada e o SPAM ou o lixo eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição, pois as comunicações referentes ao deferimento ou indeferimento de vaga serão encaminhadas para esse endereço eletrônico.
- 6.5 O não envio da documentação na data acima referida implicará a perda da vaga.
- 6.6 Ao indeferimento da confirmação de vaga cabe recurso, através do Portal da confirmação, em até 72 horas após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA WEB/MATRÍCULA

7.1 No período de Confirmação de Vaga Web (<https://portal.ufsm.br/confirmacao>), as pessoas sorteadas deverão anexar os documentos descritos conforme quadro a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico Escolar do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	<b>Somente para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes.</b>
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. <b>Somente para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes.</b>



<p><b>Histórico escolar do Ensino Fundamental ou curso equivalente</b></p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF</p>	<p><b>Somente para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados, (Mecânica e PROEJA).</b></p>
<p><b>Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou curso equivalente</b></p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF</p>	<p>Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Fundamental ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. <b>Somente para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados, (Mecânica e PROEJA).</b></p>
<p><b>Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</b></p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF</p>	<p>-</p>
<p><b>CPF</b></p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF</p>	<p>Se não constar o número do CPF no RG ou CNH.</p>
<p><b>Certidão de Nascimento ou Casamento</b></p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF</p>	<p>-</p>





<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos
<b>Documento Militar</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
<b>Atestado Médico de aptidão física</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	<b>Somente para ingresso no Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio</b>

7.2 O envio digital dos documentos exigidos para a confirmação de vaga web/matricula é de exclusiva responsabilidade da pessoa requerente. A não apresentação da documentação no período estipulado neste edital implicará a perda da vaga.

7.3 A pessoa que solicitar confirmação de vaga e tiver sua solicitação indeferida por documentação incompleta ou inconsistente poderá interpor recurso administrativo e complementar a documentação, via web, no Portal de Confirmação de Vaga, até 72h após o recebimento do e-mail de comunicação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem



técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

8.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.3 Caso ocorram cancelamentos de matrícula no Processo Seletivo 2022 (Editais CEBTT/PROGRAD n. 051/2022, 052/2021 e Edital COPES n. 002/2021) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas, assim como poderão ser incluídas vagas para mais opções de Cursos Técnicos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria. Esta situação será devidamente informada por meio de publicações de retificações do edital.

8.4 Os candidatos selecionados ficam sujeitos aos horários de aulas estabelecidos para cada curso.

8.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Prof. Rafael Adaime Pinto  
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

NUP: 23081.046446/2022-47

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

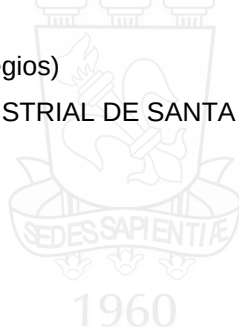
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Anexo de edital (010)	RETIFICAÇÃO_EDIT_CTISM_2022_038 (1).pdf

**Assinaturas**

03/05/2022 16:20:09

RAFAEL ADAIME PINTO (Diretor(a) de Colégios)

25.00.00.00.0.0 - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM



Código Verificador: 1400758

Código CRC: b831fe18

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

